



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 22/2020

(Projeto de Lei nº 23/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em **26 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 23 /2020**, de autoria do Prefeito Municipal **Geraldino Barbosa de Oliveira Junior**, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	95 301.000	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do FNS de incentivo ACS e ACE, relativo a conta vinculada nº 0000135526, superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara